



**PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**  
**UMA PRAIA DE TODOS**

**ATA Nº 007/2023**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2023, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito a Avenida Itália nº 3100, reuniram-se, a partir das 09:30 horas, em sessão pública, Mare Ecila Terra Homem, William da Costa Alves e Quelem Lima dos Santos Lopes, nomeados pela Portaria 341/2021, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbidas de dirigir o Procedimento nº 0061/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 0013/2022, Credenciamento 0004/2022, a fim de receberem os invólucros contendo documentação relativa ao certame que tem como objeto o Credenciamento de Pessoa Física para exercer a função de Educador Social, para atuar nos equipamentos da Secretaria de Assistência Social. Enviaram previamente os envelopes de documentação os interessados: Pamela Tamires Silva de Oliveira (21/06/2022, 14:50h), Matheus Meira Machado (22/06/2022, 14:21h), Jasmine Genro de Oliveira (23/06/2022, 09:45h), Maura Bernadete dos Santos (28/06/2022, 14:28h), Priscila Oliveira Nogueira (30/06/2022, 14:56h), Tamires Oliveira Nogueira (06/07/2022, 14:12h), Janaína da Silva Gerhad (13/07/2022, 15:34h), Joice Carolaine da Silva (21/07/2022, 09:56h), Viviane da Silva Assunção (08/09/2022, 14:18h), Kelly Vieira dos Santos (13/09/2022, 14:46h), Julia Daniel do Prado (26/09/2022, 16:39h), Maria Antonia Pereira Messina (27/09/2022, 15:30h), Gabrielly Silveira dos Santos (04/10/2022, 09:58h), Liliane Ferreira Faistauer (25/11/2022, 14:09h), Queli Cristina Moraes Ramos (03/02/2023, 10:58h). Abertos os trabalhos não registramos a presença no certame de nenhum dos interessados. Os invólucros contendo a documentação foram rubricados pelos integrantes da Comissão. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada assim o fez, tendo, na oportunidade dado conhecimento de que os interessados estavam rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitados. Conforme disposto no item 2.4 do Edital correspondente, o critério para distribuição dos serviços foi a ordem cronológica de credenciamento. Seguindo esta ordem os interessados ficaram assim classificados:

- 1º lugar - Andressa Letícia Guerreiro Fonseca;
- 2º lugar - Pamela Pinheiro Anibaleti;
- 3º lugar - Queli Cristina Moraes Ramos (14/06/2022, 08:41h);
- 4º lugar - Alzira Fernandes do Nascimento Borges;
- 5º lugar - Joiane do Carmo Marques Idalgo;
- 6º lugar - Tatiana Teixeira Mariano;
- 7º lugar - Vanessa Greco;
- 8º lugar - Mayra Ventura;
- 9º lugar - Rahyssa Patrício Dutra;
- 10º lugar - Juliana Borges de Lima;
- 11º lugar - Tatiana Menezes Abbadi;
- 12º lugar - Cimara Renata Chagas dos Santos;
- 13º lugar - Ane Caroline Kelwattes Silva;
- 14º lugar - Roberta Salib Soares;
- 15º lugar - Luana Caroline da Silva Rodrigues;
- 16º lugar - Rouchele Aparecida de Oliveira Godoy;
- 17º lugar - Patricia da Silva Nunes;
- 18º lugar - Katerin Bassedony Oliveira Tondim;
- 19º lugar - Tatiane de Fátima Fiuza;
- 20º lugar - Julio Cesar Chaves Ribeiro;
- 21º lugar - Barnabé Carvalho Centeno;
- 22º lugar - Patrícia Daniela Afonso Lemos de Almeida;
- 23º lugar - Desirré Ferreira Belomé;




**PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**  
**UMA PRAIA DE TODOS**

- 24º lugar - Pamela Tamires Silva de Oliveira;
- 25º lugar - Matheus Meira Machado;
- 26º lugar - Jasmine Genro de Oliveira;
- 27º lugar - Maura Bernadete dos Santos;
- 28º lugar - Priscila Oliveira Nogueira;
- 29º lugar - Tamires Oliveira Nogueira;
- 30º lugar - Janaína da Silva Gerhad;
- 31º lugar – Joice Carolaine da Silva;
- 32º lugar - Viviane da Silva Assumpção;
- 33º lugar - Kelly Vieira dos Santos;
- 34º lugar - Julia Daniel do Prado;
- 35º lugar - Maria Antônia Pereira Messina;
- 36º lugar – Gabrielly Silveira dos Santos;
- 37º lugar – Liliane Ferreira Faistauer;
- 38º lugar - Queli Cristina Moraes Ramos.

Após cumpridos os tramites e prazos legais o credenciamento será formalizado mediante termo próprio. Conforme dispõe o item 2.2. do Edital correspondente, o credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas, durante todo o seu período de vigência com vistas a credenciar os interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

*Quelem Santos*

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em 25/04/2023, a autoridade competente homologou os credenciamentos.

  
**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA EM 03/05/2023  
RETIRADO EM \_\_\_\_\_

*Quelem Santos*  
SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Quelem Lima dos Santos Lopes*  
Assistente Administrativo  
MAT 3129-1